



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 551/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 06 de agosto de 2025.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

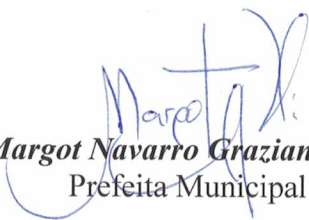
Encaminhamento para registro e arquivo da Secretaria dessa nobre Casa a Lei Ordinária sancionada, abaixo relacionada:

➤ **Lei Ordinária n.º 2.216, de 06 de agosto de 2025,**

que:

“Dispõe sobre o reconhecimento das pessoas com fibromialgia como pessoas com deficiência no Município de Andradas e dá outras providências.”

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 2254

07 AGO 2025


Encarregado

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG